



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA RECOMENDA AO GOVERNO DA REPÚBLICA QUE TOME AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À TRANSFERÊNCIA, PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS POR INSTITUIÇÕES REGIONAIS, QUE SE ENCONTRAM NA TORRE DO TOMBO**

Nos finais do século XIX, foram levados para Lisboa vários documentos produzidos na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, os documentos do Cabido da Sé do Funchal, do Convento de Santa Clara, do Convento da Encarnação, da Provedoria da Real Fazenda e da Alfândega do Funchal.

Estes documentos, que integram o Património Cultural da Região Autónoma da Madeira, na sua vertente de Património Arquivístico são, desde 1932, solicitados pela Região, tendo sido a sua reivindicação reafirmada após a inauguração das novas instalações do Arquivo Regional da Madeira.

O Arquivo Regional da Madeira integra serviços de excelência no âmbito da arquivística e da preservação, conservação e restauro do património de reconhecida importância histórica e cultural, reunindo, assim, todos os requisitos para receber a documentação que, no presente, se encontra na Torre do Tombo, em Lisboa, e que foi produzida na Região, pelo que, consubstancia a base da memória coletiva, diversa e múltipla da Região Autónoma da Madeira.

Entende-se que a transferência deste acervo para a Região permitiria democratizar e simplificar o contacto da população “originária” com os documentos que construíram a sua própria história, instituindo-se esta transferência, inclusivamente, como fator de cidadania.



Pelo facto desta matéria ser um serviço central da administração direta do Estado, através da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, em conformidade com a Constituição da República e com o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira e, de acordo com o Regimento, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira recomenda ao Governo da República que:

1. Tome as diligências necessárias para proceder à transferência dos documentos produzidos por instituições regionais, que se encontram na Torre do Tombo, para o Arquivo Regional da Madeira.